Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 1pqj4zel **SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS** 12/07/2017 Projeto de lei nº 324/2017 Protocolo nº 3534/2017 Processo nº 802/2017
Autor: Dep. Wagner Ramos	

Disponibiliza na Rede Pública de Saúde do Estado de Mato Grosso, o exame de sangue CPK aos recém-nascidos, para diagnosticar a Distrofia Muscular de Duchenne.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º – Será realizado o exame de sangue CPK (Creatinofosfoquinase) na rede pública do Estado, para diagnosticar precocemente a Distrofia Muscular de Duchenne nas crianças recém-nascidas no Estado de Mato Grosso.

Artigo 2º – Aplica-se o disposto no caput do artigo 1º os hospitais e maternidades subsidiadas pelo Estado, ou conveniadas com o SUS (Sistema Único de Saúde).

Artigo 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2017

Wagner Ramos
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A distrofia muscular de Duchenne é uma doença hereditária (ligada ao cromossomo X) e degenerativa. Apesar de ser passada simultaneamente pelo pai e pela mãe, cerca de 33% dos casos da doença ocorre em decorrência de uma mutação genética.

A doença causada pela ausência de uma proteína essencial para os músculos. Sem essa proteína, o músculo vai degenerando progressivamente. A ausência dessa proteína é causada por um gene defeituoso, embora o problema também possa surgir a partir de uma mutação genética – sem necessidade, portanto, da hereditariedade.

Os sinais e sintomas da distrofia muscular de Duchenne aparecem primeiramente quando a criança está aprendendo a andar. Os sintomas começam geralmente nas pernas e na pelve, e ocorre em menor grau nos braços, pescoço e em outras partes do corpo. Entre os principais sintomas, podemos destacar sinais de franqueza, quedas frequentes, andar cambaleante, entre outros.

Hoje, o principal objetivo do tratamento é amenizar os sintomas e melhorar a qualidade de vida do paciente. Para isso, os médicos podem submeter o paciente a um tratamento à base de corticoides, que ajudam a diminuir os processos inflamatórios do músculo. A fisioterapia e a hidroterapia também se mostraram eficientes no controle da progressão da doença.

Buscando agilizar o diagnóstico da Distrofia, propomos o presente Projeto de Lei. Desta forma, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da proposição.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Julho de 2017

Wagner Ramos
Deputado Estadual